



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **014** / DES, de 12 DE FEVEREIRO DE 1.976.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 8.455/75, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, área de terras e benfeitorias porventura nelas encontradas, abrangidas pela faixa de domínio da rodovia BR/386-RS, trecho SOLEDADE-CARAZINHO, subtrecho INTERSEÇÃO BR/386 c/as rodovias estaduais RS/94 e RS/42, estaca 638, conforme projeto de engenharia aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria DR.P.nº 001/76, e consoante desenho nº PEET-16/76, que baixa com o referido processo.

H. Caputo

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA

H DIRETOR GERAL

I.M.S./v.p.santos.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
Boletim Administrativo N.º <i>42</i>
<i>03.03.76</i>
<i>U. Pedroni</i>
GENICIO PEDRONI
Se. ER. Sv. Fb. CO. 0100